

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 0122/2024 de 17 de Dezembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0171/24, de 17 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais e em acordo com o artigo 9º e seguintes da lei Municipal nº 1.411, de 16 de dezembro de 1999, e em atendimento ao Memorando nº 100/2024, de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento os seguintes Professores Municipais:

-Da Classe “A” para a Classe “B”:

- MONICA SLONGO PELICER;
- SIRLENE APARECIDA PRIMIERI;

-Da Classe “B” para a Classe “C”:

- BERNARDETE COSTENARO VICENZI;
- CHEILA SCHENATO DAMO;

-Da Classe “C” para a Classe “D”:

- ANDRIZA CENTOFANTE;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.

Em 17 de dezembro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº 0172/24, de 17 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo nominados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 007/2024, firmado entre a Associação Machadinhense dos Motociclistas e o município de Machadinho, RS, para realização da “19ª Trilha do Lago”, conforme Lei 3.519/2024;

- CARLA JULIANA AGLIARDI, Representante da Secretaria de Finanças;

- PAULO BANFI, Representante da Secretaria de Administração;

-VANESSA MACHADO, Representante da Secretaria de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.

Em 17 de dezembro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0173/24, de 17 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, com base nos artigos 2º, IV e 61 da Lei Federal nº 13.019 e nos artigos 33 a 38 do Decreto Municipal nº 291/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, para a função de Gestor da parceria instrumentalizada por inexigibilidade de chamamento público nº 11/2024, realizada entre a Associação Machadinhense dos Motociclistas e o município de Machadinho, RS,

- Gestor (a) Titular: TATIANE GRISON

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 17 de dezembro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Janete Piana
Sec. Mun. de Administração